



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à senhora Maria José de Freitas Oliveira, servidora da Câmara Municipal de Portalegre/RN, 01 (uma) diária para que a mesma possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para a cidade de Natal/RN onde, no dia 19 de agosto do corrente ano, na sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, fará retirada de cédulas de identidades (RG's) confeccionadas na Câmara Municipal de Portalegre/RN e finalizadas pelo ITEP/RN, conforme requerimento de diárias nº 10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Portalegre/RN, 18 de agosto de 2022.

Márcio José P. de Oliveira

Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo